



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/3049
Data de Entrada:	25/04/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	7420

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	126084 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	(51)35004200
E-mail:	turismo@portao.rs.gov.br		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 218/2025, solicitação 1812/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de 13 banners.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 25 de abril de 2025

Fabiane Cardoso.

DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral



Município de Portão
 CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
 Material/Serviços nº 2025/1812**

Centro de Custo: 12 - SECDDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
Usuário Solicitante: LUIZ ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA (Usuário: luiz.oliveira)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 16/04/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	12	2	27	812	103	2116	1	333903044000000	MATERIAL DE SINLIZACAO VISUAL E OUTROS	3101	R\$6.990,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	584	

Projeto: Manutenção Setor de Desportos
 Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoxarifado da Prefeitura Municipal - Rua Nove de Outubro, 229 - Centro - Portão
Prazo de Entrega / Execução: 10 dias

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Unid.	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3101	39855	- Faixa de Sinalização 5 x 3 Faixa de Sinalização de 5m x 3m com ilhos ,	UM	6,0000	757,5000	4.545,00
2	3101	39854	- Faixa de Sinalização 5x1 Faixa de sinalização com ilhos de 5m x 1m	UM	6,0000	262,5000	1.575,00
3	3101	39857	- Placa PVC 3 MM 3m x 1m Placa com suporte em PVC 3M x 1M	UM	2,0000	435,0000	870,00
Totalizador do tipo referência					14,0000	1.455,0000	6.990,00

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de 12 faixas para sinalização de evento, "COPA PORTÃO DE FUTSAL" e 2 placas.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição de 12 faixas e 2 placas para utilização na sinalização de evento técnico realizado por este departamento.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Aquisição 13 faixas para sinalização de evento, "COPA PORTÃO DE FUTSAL".
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3696-333903044000000 DESPESA: Material de Sinalização Visual SECRETARIA: Cultura Desporto .
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: agricultura@portao.rs.gov.br.
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500 4302.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4302.
 LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Portão
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Luiz Oliveira

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de 12 faixas para sinalização de evento, "COPA PORTÃO DE FUTSAL", e 2 placas.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição de 12 faixas e 2 placas para utilização na sinalização de evento técnico realizado por este departamento.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Aquisição 13 faixas para sinalização de evento, "COPA PORTÃO DE FUTSAL".
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3696-333903044000000 DESPESA: Material de Sinalização Visual SECRETARIA: Cultura Desporto .
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: agricultura@portao.rs.gov.br.
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500 4302.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1812**

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4302.

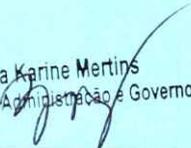
LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da Prefeitura Municipal de Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Luiz Oliveira



LUIZ ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA
GINASIO
GINASIO



Kátia Karine Mertins
Gerente de Administração e Governo

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo



RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda